

**ATA DA 358ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 10: 30h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 358ª Reunião, no Hotel Sofitel, à Rua Senna Madureira, São paulo/SP, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (Abramus), Marco Venício Mororó de Andrade (Amar), Kleber da Silva (Sbacem), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (Sicam), Joelma Giro Montanaro (Socinpro), Sydney Sanches (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Francisco Ribeiro e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (Abramus), Monica Batello e William Netto (AMAR); Antônio Carlos Sant'anna (Sbacem), Célia Favi e Zenaide Bareiro (Sicam), Ney Tude e Flávia Tandler (UBC).

**5.4) Gerência de Distribuição: a) Comissão de Distribuição** – Aprovados os assuntos trazidos pela Comissão de Distribuição, no seguinte sentido: 1) Inconsistências cadastrais - A Comissão entende que toda vez que se constatar tais inconsistências, deverá ser dado prazo para que as associações apresentem a comprovação da titularidade. Caso isso não ocorra, o assunto deverá ser analisado pela área jurídica do Ecad, a fim de identificar possíveis desdobramentos de reparação cível e/ou criminal. 2) Cadastro de fonograma por rótulo - A Comissão sugeriu que fossem adotados os seguintes novos procedimentos: a) todo cadastro de fonograma por rótulo terá um MÚSICO POR RÓTULO; b) o sistema não permitirá que seja cadastrado um fonograma por rótulo sem MÚSICO POR RÓTULO; c) o Rol de Músicos Acompanhantes passará a admitir fonogramas por rótulo; d) o valor do MÚSICO POR RÓTULO ficará retido; e) havendo o cadastro original do fonograma, será dividido pelos músicos o valor retido nas proporções que constarem no cadastro do fonograma. Deverá ser implementada a possibilidade de se informar no momento do cadastro do fonograma por rótulo, que não há participação de músico. Este fonograma não integrará o rol de músicos. Em casos de ajustes futuros, com base naquele cadastro efetuado por rótulo, o desconto será feito do intérprete. Os cadastros de fonograma por rótulo existentes na base de dados até a data da aprovação desta nova regra serão listados e enviados para acerto pelas associações. Enquanto não fizerem o acerto, estes fonogramas não integrarão o rol dos músicos. As áreas de distribuição e TI informarão os procedimentos e prazos relativos à implementação das novas regras. 3) Possibilidade de determinar % de participação para parte conexa nos fonogramas - A ABRAMUS sugeriu que dentro do percentual máximo de cada categoria, seja permitido que em cada fonograma sejam atribuídos os percentuais de cada um dos produtores e de cada um dos intérpretes. Também será permitida a possibilidade de haver produtor fonográfico licenciante (PL) por determinado período. Ao final do prazo, retornará para o outro produtor fonográfico o percentual imputado ao licenciante. Valerá a regra aplicável aos contratos de sub-edição. O sistema informatizado do Ecad e o SISRC deverão permitir o cadastramento padrão e também a possibilidade de alteração dos percentuais dos titulares intérpretes e produtores fonográficos, dentro da limitação de suas categorias. **b) Regulamento de Distribuição** - A Sra. Superintendente informou que, no próximo dia 29, a Comissão de Distribuição findará a consolidação do Regulamento de Distribuição, que será encaminhado para aprovação na

próxima Assembléia Geral. A partir de então, dar-se-á início ao período de seis meses para que o Ecad implemente e normatize internamente as regras aprovadas.